

## PORTARIA Nº 1.683/13 DE 11 DE JUNHO DE 2013

Institui Comissão para Planejar, Organizar, Fiscalizar e Controlar o Projeto Artístico "Mural do Ministério Público" e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão para Planejar, Organizar, Fiscalizar e Controlar o Projeto Artístico "Mural do Ministério Público".

Art. 2°. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelo Procurador de Justiça Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo, pelos Promotores de Justiça Dr. José Rony Silva Almeida e Dr. Luiz Alberto Moura Araújo, e pelos Diretores Alexandre Andrade de Souza, Carlos Tavares, José Ailton Nunes da Silva, Ligia Maria Monteiro de Figueiredo e Sávio Augusto Sobral Garcez.

§ 1°. A comissão, que disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar a partir desta data, será presidida pelo Procurador de Justiça Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo e secretariada pelo Promotor de Justiça Dr. José Rony Silva Almeida.

§ 2°. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Promotor de Justiça **Dr. José Rony Silva Almeida**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 de junho a 10 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça

478/BGA//DRH 1